



SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS DA RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO DO CONTRATO Nº 173/2022, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia aposentado, portador do Registro Geral nº 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA**, 19.771.678/0001-04, com endereço na Rua Manoel Mastins de Melo, Nº 13, Centro – Agrestina - PE CEP: 55.495-000, neste ato representada por **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portador do Registro Geral nº 6.734.153 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 044.165.494-07, residente na Rua Manoel Mastins de Melo, Nº 13, Centro – Agrestina-PE. Denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO AO CONTRATO Nº 173/2022** têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2022 consoante consta do Processo Licitatório nº 018/2022, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se na Lei Federal Nº 8.666/93, e Cláusula Décima - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO, do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

O presente instrumento visa alterar os dados da razão social da empresa e quadro societário, passando a vigor com as seguintes informações:

- 1) Razão Social da empresa passa a vigorar com a seguinte denominação: BIG MAGAZINE LTDA.

BIG
MAGAZINE
LTDA:19771
678000104

Assinado de
forma digital
por BIG
MAGAZINE
LTDA:1977167
8000104



2) Sócia Titular e Administradora da empresa: CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Manoel Martins de Melo, N° 13, Centro, Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, inscrita no CPF sob o n° 045.100.154-02 e no RG sob o n° 6.474.809 SDS/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam em todos os seus termos as cláusulas e condições avencadas originalmente, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente termo.


CLÁUSULA QUARTA-DO FORO


O foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente contrato é o da Comarca de Vertentes Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á a Lei Federal n° 8.666/93, e suas ulteriores alterações aos casos omissos a este contrato.

Vertentes, 16 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Romero Leal Ferreira
CONTRATANTE


Eliane Balbino Bezerra da Silva Leal
CPF: 026.214.634-79
TESTEMUNHA-1

BIG MAGAZINE Assinado de forma
LTDA:19771678 digital por BIG
MAGAZINE
000104 LTDA:19771678000104

BIG MAGAZINE LTDA
CONTRATADA


Edilma Ferreira da Silva
CPF: 092.685.424-04
TESTEMUNHA-2


Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE n° 31.117



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIG MAGAZINE LTDA
CNPJ: 19.771.678/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:51 do dia 05/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2023.

Código de controle da certidão: **B726.EA08.4348.1E9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BIC MAGAZINE LTDA
PROTOCOLO	228283485 - 31/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202957014
CNPJ 19.771.678/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2022
SOB N: 26202957014

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04416549407 - JOSEMARCIA GOMES DA SILVA - Assinado em 01/11/2022 às 16:48:11

Cpf: 04510015402 - CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES - Assinado em 01/11/2022 às 16:49:21

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

03/11/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45kVXpf3ASku-g&chave2=b1vYHKotZxwAGcK-4F-dLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04416549407-JOSEMARCIA GOMES DA SILVA|04510015402-CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos no presente contrato será resolvido pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de AGRESTINA/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato..

O sócio lavra o presente instrumento.

Agrestina/PE, 19 de Outubro de 2022.

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA

CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES

03/11/2022



Certifico o Registro em 03/11/2022

Arquivamento 26202957014 de 03/11/2022 Protocolo 228283485 de 31/10/2022 NIRE 26202957014

Nome da empresa BIG MAGAZINE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151246235790006

CNAE 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE 47.42-3/00 - Comércio varejista de matérias elétricas

CNAE 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros

CNAE 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.51-02/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CNAE 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CNAE 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CNAE 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 22/02/2014, e a partir do arquivamento deste ato passará a ser uma sociedade empresária limitada, com seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital é de 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Sócia	Quantidade quotas	percentual	Valor R\$
CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES	10.000	100	10.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia **CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES**, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

03/11/2022

Certifico o Registro em 03/11/2022

Arquivamento 26202957014 de 03/11/2022 Protocolo 228283485 de 31/10/2022 NIRE 26202957014

Nome da empresa BIG MAGAZINE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151246235790006

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kVXpF3ASku-g&chave2=b1vYHKotZXwACXk14Fdl.w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04416549407-JOSEMARCIA GOMES DA SILVA|04510015402-CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES

**CONTRATO SOCIAL LIMITADA:****BIG MAGAZINE LTDA.****CNPJ: 19.771.678/0001-04**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/04/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.100.154-02, portadora da identidade nº 6.474.809, residente e domiciliada na Rua Manoel Martins de Melo nº 13 Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-000. Resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial **BIG MAGAZINE LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sede: Rua Manoel Martins de Melo nº 13 Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-000.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objetos sociais:

CNAE 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CNAE 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração

CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE 45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CNAE 45.30-7/05 - Comércio e varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE 47.13/02 -Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CNAE 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

03/11/2022



Certifico o Registro em 03/11/2022

Arquivamento 26202957014 de 03/11/2022 Protocolo 228283485 de 31/10/2022 NIRE 26202957014

Nome da empresa BIG MAGAZINE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151246235790006



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
 LIMITADA UNIPESSOAL
 JOSEMARCIA GOMES DA SILVA ME**

CNPJ/MF: N° 19.771.678/0001-04

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 15/09/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 044.165.494-07, portadora da identidade n° 6734153 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Manoel Martins de Melo n° 13 Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, empresária **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA ME**, com sede e domicílio na Rua Manoel Martins de Melo n° 13 Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pernambuco, sob NIRE n° 26801459356 de 22/02/2014 e no CNPJ/MF sob n° 19.771.678/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL** de tipo jurídica Limitada a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga ao único sócio:

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o novo nome empresarial **BIG MAGAZINE LTDA.**

Cláusula 2ª. O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas anteriormente, no início das atividades da empresa. A totalidade das quotas que pertenciam a sócia **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA** serão transferidas para a nova sócia, admitida neste ato, **CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/04/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 045.100.154-02, portadora da identidade n° 6.474.809, residente e domiciliada na Rua Manoel Martins de Melo n° 13 Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, da seguinte forma:

Sócia	Quantidade quotas	percentual	Valor R\$
CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES	10.000	100	10.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 3ª. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula 4ª. A administração as sociedade será exercida pelo único sócio **CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, INDIVIDUALMENTE, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 5ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

Cláusula 6ª. Firma ato contínuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada UNIPESSOAL, conforme ato a seguir:

03/11/2022



Certifico o Registro em 03/11/2022

Arquivamento 26202957014 de 03/11/2022 Protocolo 228283485 de 31/10/2022 NIRE 26202957014

Nome da empresa BIG MAGAZINE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151246235790006

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000007747033-84

Data de Emissão: 05/11/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: BIG MAGAZINE LTDA

Endereço: RUA MANOEL MARTINS MELO N. 13, CENTRO, AGRESTINA - PE, CEP: 55495000

CNPJ: 19.771.678/0001-04

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/02/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA CAPITÃO MANOEL MATULINO, Nº 21-CENTRO Telefone: (81)3744-1103 CNPJ: 10.091.494/0001-10

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
11076

Inscrição Imobiliária
1.02.036.0238.001

Nome Fantasia
BIG MAGAZINE

Nome do Contribuinte ou Razão Social
BIG MAGAZINE LTDA

Localização Completa
RUA MANOEL MARTINS DE MELO, 13 - Bairro: CENTRO
AGRESTINA
CEP: 55495-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNPJ / CPF
19.771.678/0001-04

Outras Atividades
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Início da Atividade
22/02/2014

Título da Licença
ALVARÁ

Observações
ESTE CERTIFICADO NÃO DÁ DIREITO A REGULARIDADE DE TRIBUTOS.
DISPENSADO DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, POR FORÇA DO
DECRETO ESTADUAL Nº 52.005 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Válido até 31/12/2022

AGRESTINA, 4 de Novembro de 2022

Assinatura e Matrícula do Funcionário

Coordenador

Fátima Ferreira N. de M. Amorim
Coord. Geral de Finanças e
Contabilidade
Matrícula nº 90208-08



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/agrestina/views/publico/portaldococontribuinte>

DF48FAA09569AABBDEE059A0D80870FFFFC874EB

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA CAPITÃO MANOEL MATULINO, Nº 21-CENTRO Telefone: (81)3744-1103 CNPJ: 10.091.494/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2022122823 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 04/11/2022

Contribuinte: BIG MAGAZINE LTDA		Inscrição Mercantil: 11076 Sequencial: 13853 Referência Loteamento: T49 Cadastro Imobiliário: 1.02.036.0238.001
Localização: RUA MANOEL MARTINS DE MELO, 13, , CENTRO		Inscrição Imobiliária: 6147
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: BIG MAGAZINE LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
19.771.678/0001-04		11076
Código Atividade Principal: 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Código Atividade Sec.: 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
Início Atividade: 22/02/2014	Validade: 03/01/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 _____ Funcionário – Mat. _____		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

1A3F627393F5D0AF4430C6AE49671D80108B0210



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1933815355

NOME: CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES
 DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 6474809 SDS PE
 CPF: 045.100.154-02 DATA NASCIMENTO: 22/04/1982
 FILIAÇÃO: JOSE ALVES MENDES
 MARIA JOSE DE OLIVEIRA MEND
 ES
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB
 Nº REGISTRO: 31189625378 VALIDADE: 09/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 21/12/2018

OBSERVAÇÕES

A

Claudia Gisely de Oliveira Mendes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CARUARU, PE DATA EMISSÃO: 27/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 44413998776 PEC096750146

PERNAMBUCO DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BIG MAGAZINE LTDA
PROTOCOLO	228283485 - 31/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202957014
CNPJ 19.771.678/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2022
SOB N: 26202957014

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04416549407 - JOSEMARCIA GOMES DA SILVA - Assinado em 01/11/2022 às 16:48:11

Cpf: 04510015402 - CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES - Assinado em 01/11/2022 às 16:49:21

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

03/11/2022

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.771.678/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2014	
NOME EMPRESARIAL BIG MAGAZINE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL MARTINS DE MELO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGRESTINA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGMAGAZINE28@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3744-1444/ (81) 9982-7811	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 15:51:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.771.678/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIG MAGAZINE LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R MANOEL MARTINS DE MELO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 55.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGRESTINA	UF PE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGMAGAZINE28@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3744-1444/ (81) 9982-7811
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 15:51:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.771.678/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2014
NOME EMPRESARIAL BIG MAGAZINE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG MAGAZINE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.23-7-90 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL MARTINS DE MELO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 55.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGRESTINA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIGMAGAZINE28@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3744-1444/ (81) 9982-7811	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 15:51:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.771.678/0001-04

Razão Social: BIG MAGAZINE LTDA

Endereço: R R MANOEL MARTINS DE MELO 13 / CENTRO / AGRESTINA / PE / 55495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022

Certificação Número: 2022110502455627889407

Informação obtida em 05/11/2022 16:10:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
JOSEMARCIA GOMES DA SILVA ME**

CNPJ/MF: Nº 19.771.678/0001-04

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 15/09/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 044.165.494-07, portadora da identidade nº 6734153 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Manoel Martins de Melo nº 13 Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, empresária **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA ME**, com sede e domicílio na Rua Manoel Martins de Melo nº 13 Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pernambuco, sob NIRE nº 26801459356 de 22/02/2014 e no CNPJ/MF sob nº 19.771.678/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL** de tipo jurídica Limitada a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao que se obriga ao único sócio:

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o novo nome empresarial **BIG MAGAZINE LTDA**.

Cláusula 2ª. O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas anteriormente, no início das atividades da empresa. A totalidade das quotas que pertenciam a sócia **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA** serão transferidas para a nova sócia, admitida neste ato, **CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/04/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.100.154-02, portadora da identidade nº 6.474.809, residente e domiciliada na Rua Manoel Martins de Melo nº 13 Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-000, da seguinte forma:

Sócia	Quantidade quotas	percentual	Valor R\$
CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES	10.000	100	10.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

Parágrafo único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 3ª. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 4ª. A administração as sociedade será exercida pelo único sócio **CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, INDIVIDUALMENTE, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 5ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 6ª. Firma ato contínuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada UNIPESSOAL, conforme ato a seguir:

03/11/2022

Certifico o Registro em 03/11/2022

Arquivamento 26202957014 de 03/11/2022 Protocolo 228283485 de 31/10/2022 NIRE 26202957014

Nome da empresa BIG MAGAZINE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151246235790006

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCCGj48kVpF3ASku-g&chave2=biVYHk0tZXwACXk14FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04416549407-JOSEMARCIA GOMES DA SILVA|04510015402-CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj49KXpF3ASku-g&chave2=bivYHRoZxwAcXk14PdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04416549407-JOSEMARCIA GOMES DA SILVA|04510015402-CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES

CONTRATO SOCIAL LIMITADA:

BIG MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 19.771.678/0001-04

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLAUDIA GISSELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/04/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.100.154-02, portadora da identidade nº 6.474.809, residente e domiciliada na Rua Manoel Martins de Melo nº 13 Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-000. Resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as seguintes cláusulas:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial **BIG MAGAZINE LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sede: Rua Manoel Martins de Melo nº 13 Centro, Agrestina-PE, CEP: 55.495-000.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objetos sociais:

CNAE 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CNAE 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração

CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE 45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CNAE 45.30-7/05 - Comércio e varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE 47.13/02 -Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CNAE 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

03/11/2022

Certifico o Registro em 03/11/2022

Arquivamento 26202957014 de 03/11/2022 Protocolo 228283485 de 31/10/2022 NIRE 26202957014

Nome da empresa BIG MAGAZINE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151246235790006

JUCEPE



CNAE 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE 47.42-3/00 - Comércio varejista de matérias elétricas

CNAE 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros

CNAE 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE 47.51-02/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CNAE 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CNAE 47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CNAE 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 22/02/2014, e a partir do arquivamento deste ato passará a ser uma sociedade empresária limitada, com seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital é de 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Sócia	Quantidade quotas	percentual	Valor R\$
CLAUDIA GISELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES	10.000	100	10.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **CLAUDIA GISELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES**, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

03/11/2022



Certifico o Registro em 03/11/2022

Arquivamento 26202957014 de 03/11/2022 Protocolo 228283485 de 31/10/2022 NIRE 26202957014

Nome da empresa BIG MAGAZINE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151246235790006

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos no presente contrato será resolvido pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de AGRESTINA/PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato..

O sócio lavra o presente instrumento.

Agrestina/PE, 19 de Outubro de 2022.

JOSEMARCIA GOMES DA SILVA

CLAUDIA GISELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES

03/11/2022



Certifico o Registro em 03/11/2022

Arquivamento 26202957014 de 03/11/2022 Protocolo 228283485 de 31/10/2022 NIRE 26202957014

Nome da empresa BIG MAGAZINE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151246235790006



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WCCFj45kVXpF3ASku-g&chave2=b1vYHk0rZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0416549407-JOSEMARCIA GOMES DA SILVA|04510015402-CLAUDIA GISELY DE OLIVEIRA MENDES GOMES